



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 19 de Abril de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº752

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 22/2024

PROCESSO: 21/2024 – **DISPENSA:** 09/2024

PARTES – MUNICÍPIO DE DOURADINA-MS e EMPRESA COM GRAF GRAFICA E EDITORA LTDA EPP

OBJETO – Contratação de empresa para aquisição de materiais gráficos, em atendimento as necessidades da Secretária Municipal de Saúde de Douradina MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

PRAZO: 31/12/2024, a contar da assinatura do contrato.

ASSINAM: **Jean Sérgio Clavisso Fogaça** – pela Contratante e **Thanis Alessandro Vasconcelos Nespolo** – pela Contratado.

Douradina – MS, 17 de abril de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 23/2024

PROCESSO: 21/2024 – **DISPENSA:** 09/2024

PARTES – MUNICÍPIO DE DOURADINA-MS e EMPRESA GRAFICA IGUAÇU LTDA – ME

OBJETO – Contratação de empresa para aquisição de materiais gráficos, em atendimento as necessidades da Secretária Municipal de Saúde de Douradina MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 11.820,95 (onze mil oitocentos e vinte reais e noventa e cinco centavos).

PRAZO: 31/12/2024, a contar da assinatura do contrato.

ASSINAM: **Jean Sérgio Clavisso Fogaça** – pela Contratante e **Mauro Nunes Pereira** – pela Contratado.

Douradina – MS, 17 de abril de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2024

PROCESSO: 21/2024 – **DISPENSA:** 09/2024

PARTES – MUNICÍPIO DE DOURADINA-MS e EMPRESA REZENDE E DINIZ NETO LTDA EPP.

OBJETO – Contratação de empresa para aquisição de materiais gráficos, em atendimento as necessidades da Secretária Municipal de Saúde de Douradina MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 700,00 (setecentos reais).

PRAZO: 31/12/2024, a contar da assinatura do contrato.

ASSINAM: **Jean Sérgio Clavisso Fogaça** – pela Contratante e **Ítalo Dartiman Leite Rezende Diniz** – pela Contratado.

Douradina – MS, 17 de abril de 2024.

EXTRATO DO TERMO RESCISÃO BILATERAL AO CONTRATO Nº 71/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2020

PREGAO PRESENCIAL Nº 82/2020

PARTES – PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA/MS e TACIRMA CARLOS CORADO NUNES

OBJETO – Conforme acordado pelas partes os serviços serão interrompidos a partir de 01/04/2024

2.2. Pelo presente e na melhor forma do direito, fica rescindido a partir do dia 01 de abril de 2024 o contrato administrativo 71/2020, que tinha por objetivo Contratação de empresa especializada em atendimento de T.O (Terapeuta Ocupacional) para atender os pacientes com Arte terapia, terapia ocupacional, limitação física, saúde mental, em atenção à Secretaria Municipal de Saúde de Douradina/MS, haja vista que não há interesse entre as partes contratadas em permanecer com o mesmo, vista que o município busca outra forma para o atendimento da demanda.

2.3 Os valores a serem pagos à empresa à título de quitação contratual foram apurados conforme planilha juntada aos autos, estando a mesma de acordo com tais valores.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo rescisório tem por fundamentação o artigo 79 inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

ASSINAM: Jean Sérgio Clavisso Fogaça – pela contratante – Tacirma Carlos Corado Nunes - pela contratada.

Douradina - MS, 01 de abril de 2024.



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 19 de Abril de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº752

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE DOURADINA
CNPJ: 15.469.193/0001.00
AVENIDA PRESIDENTE DUTRA, 982 - 0000000 - CENTRO
Telefone (000)0000-0000

Extrato de Empenhos

Empenho: 50/2024 **Tipo:** Estimativa **Data:** 16/04/2024 **Sequência:** 50
Dotação: 6 02.008.08.244.0013.2032-339030000000
Elemento: 30 MATERIAL DE EXPEDIENTE
SubElemento: 16 MATERIAL DE EXPEDIENTE
Credor: 190 SERIEMA INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA EPP
Histórico: DESPESAS COM IMPRESSAO GRAFICA CONFORME SOLICITACAO DE EMPENHO 138/2024 E OF 328/2024 - OBEJTO DO PREGAO 16/2023 E ARP 11/2023.

Data	Histórico	Valor
16/04/2024	Empenho	2.150,00

Resumo do Empenho:

Valor Empenhado: 2.150,00	Total Em Liquidação: 0,00	Total Liquidado: 0,00	Total Pago: 0,00
Total Anulado Emp.: 0,00	Total Anulado Em Liq.: 0,00	Total Anulado Liq.: 0,00	Total Anulado Pag.: 0,00
Saldo Empenhado: 2.150,00	Saldo Em Liquidação: 0,00	Saldo Liquidado: 0,00	Saldo Pago: 0,00
	Saldo a Em Liquidar: 2.150,00	Saldo a Liquidar: 2.150,00	Saldo a Pagar: 2.150,00



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 19 de Abril de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº752



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2024

Autorizo a Inexigibilidade de licitação, fundamentada no art.74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme documentos anexados aos autos e parecer jurídico constante no processo, tendo como objeto a aquisição dos livros “*Todos contra o mosquito transmissor da dengue*” e “*Direitos e cuidados com a pessoa idosa. Felicidade não tem idade!*”, de edição e publicação exclusiva da pessoa jurídica Renove Comércio e Editoração LTDA.

AUTORIZO a despesa, em cumprimento às determinações do art. 72, inciso VIII, contidas na Lei retro mencionada.


OBJETO: Aquisição dos livros “*Todos contra o mosquito transmissor da dengue*” e “*Direitos e cuidados com a pessoa idosa. Felicidade não tem idade!*”, de edição e publicação exclusiva da pessoa jurídica Renove Comércio e Editoração LTDA.

FAVORECIDO: Renove Comércio e Editoração LTDA, CNPJ 33.055.033/0001-98, localizada a Rua Avenida Rodolfo Jose Pinho n. 88, CEP: 79.004-372, Município de Campo Grande/MS.

VALOR DO CONTRATO: 87.150,00 (oitenta e sete mil cento e cinquenta reais)

PRAZO: 31/12/2024.

Douradina-MS, 18 de abril de 2024.


JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 19 de Abril de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº752

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO MATÉRIA DO DIA 04/04/2024 Ano: 004 Edição: 741
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2021
INEXIGIBILIDADE 01/2021**

PARTES – Município de Douradina/MS e a empresa Suzini de Paula, Sociedade Individual de Advocacia.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria jurídica relacionados com a área tributária e econômico-fiscal para acompanhamento e revisão do valor adicionado fiscal, com o objetivo de monitorar o índice de distribuição do monte partilhável especificamente sobre ICMS, conforme art. 3º, inciso I, §1º, 2º, 3º e 4º da lei complementar federal nº 63/90, para realizar levantamento, apuração e impugnação/recurso do valor do ICMS, bem como na defesa em âmbito judicial, tendentes à recuperação de créditos relativos ao ICMS previsto no art. 158 da CF/88, de interesse do Município de Douradina-MS.

DO PRAZO: Por força do presente Termo Aditivo, fica o Contrato nº 18/2021 prorrogado pelo prazo de 09 (nove) meses contados a contar de 24/03/2024.

DO REEQUILÍBRIO E VALOR: Em razão da correção aplicada, o valor anual estimado para este contrato passará de **R\$ R\$ 70.038,14 (setenta mil trinta e oito reais e quatorze centavos)**, para o valor anual de **R\$ 54.887,04 (cinquenta e quatro mil oitocentos e oitenta e sete reais e quatro centavos)**, sendo reajustado no percentual de 4,49% (quatro virgula quarenta e nove por cento) – acumulado nos últimos 09 (nove) meses, fundado no Índice Geral de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, relativo ao período de março de 2023 a março de 2024. Fracionados em 09 (nove) parcelas mensais de **R\$ 6.098,56 (seis mil noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos)**.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se nos arts. 57, II, 65, inc. I e II, da Lei nº 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais em todas as suas condições e ajustes.

Douradina – MS, 21 de março de 2024.

ASSINAM: Jean Sérgio Clavisso Fogaça – Prefeitura Municipal – pela Contratante. Raphael Suzini de Paula - pela contratada

Contrato Nº 21/2024 Processo Adm. Nº 33/2023 Pregão Presencial Nº 11/2023 ARP: 06/2023

Partes: Prefeitura Municipal de Douradina – MS e a empresa Leo Palcos Tendas e Eventos EIRELI. **Objeto da Licitação:** Constitui o objeto do presente contrato a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de animação musical (shows ao vivo), em referência à **Ata de Registro de Preços n. 06/2023**, em atendimento às demandas do Fundo de Cultura do Município de Douradina-MS, com fornecimento parcelado, conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo I e Termo de Referência Anexo II, parte integrante do Processo. **Dotação Orçamentária:** 13 CULTURA 13.392 DIFUSAO CULTURAL 13.392.0019 CULTURA DIREITO DE TODOS 13.392.0019.2021 PROMOVER E APOIAR EVENTOS FESTIVOS E CULTURAL 339039000000 0005 OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA **Valor:** R\$ 79.192,00 **Vigência:** 31 de dezembro de 2024 **Foro:** Itaporã – MS. **Assinam:** Jean Sérgio Clavisso Fogaça - pela contratante e Leonardo Gomes Celestino Trindade – pela contratada. Douradina – MS, 27 de março de 2024.



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 19 de Abril de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº752

AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2027 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2024

Autorizo a Inexigibilidade de licitação, fundamentada no art.74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme documentos anexados aos autos e parecer jurídico constante no processo, tendo como objeto a aquisição dos livros “*Todos contra o mosquito transmissor da dengue*” e “*Direitos e cuidados com a pessoa idosa. Felicidade não tem idade!*”, de edição e publicação exclusiva da pessoa jurídica Renove Comércio e Editoração LTDA.

AUTORIZO a despesa, em cumprimento às determinações do art. 72, inciso VIII, contidas na Lei retro mencionada.

OBJETO: Aquisição dos livros “*Todos contra o mosquito transmissor da dengue*” e “*Direitos e cuidados com a pessoa idosa. Felicidade não tem idade!*”, de edição e publicação exclusiva da pessoa jurídica Renove Comércio e Editoração LTDA.

FAVORECIDO: Renove Comércio e Editoração LTDA, CNPJ 33.055.033/0001-98, localizada a Rua Avenida Rodolfo Jose Pinho n. 88, CEP: 79.004-372, Município de Campo Grande/MS.

VALOR DO CONTRATO: 87.150,00 (oitenta e sete mil cento e cinquenta reais)

PRAZO: 31/12/2024.

Douradina-MS, 18 de abril de 2024.


JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA
PREFEITO MUNICIPAL